



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 13/2017 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

**"DETERMINA O PAGAMENTO DO PRÊMIO
ASSIDUIDADE PARA SERVIDORA
CLAUDIANA PERUZZO".**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o Art. 93 e seguintes da Lei Municipal nº 1677/2002,

RESOLVE:

Determinar o pagamento do prêmio assiduidade da servidora CLAUDIANA PERUZZO, Servente da Câmara Municipal de Vereadores, considerando o período aquisitivo de 02 de junho de 2012 a 01 de junho de 2017.


EDUARDO ZORZI

Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da PORTARIA
13/2017

No Mural desta Casa no dia 19/06
2017 até o dia _____

Assinatura 